



Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança - SEMOT

Mem. n.º 019/2021.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de Abril de 2021.

De: Departamento de Trânsito e Segurança - DTS.

Para: Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGPG.

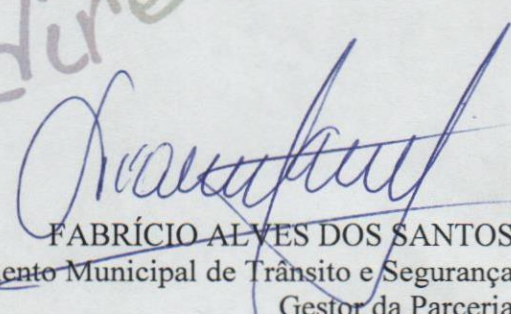
Assunto: Relatório da Prestação de Contas da 2ª Parcela do 2º Aditivo ao Termo cooperação n.º 003/2020

No momento em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos por meio deste, encaminhar o Relatório da Prestação de Contas da 2ª Parcela do 2º Aditivo ao Termo cooperação n.º 003/2020, com o Conselho Comunitário Pró Segurança Pública – CONSEPRO.

Informo que foi feita a Inspeção das Câmaras e na Sala de Monitoramento na Brigada Militar, e constatado o bom funcionamento e que o CONSEPRO cumpriu todas as exigências no termo de Colaboração. Apresentando também o Comprovante Fiscal n.º 001217698 e Quitação do Termo de Cooperação com a Empresa INB TELECOM e a Prestação de Contas com todos os Anexos, referente a Conexão e Manutenção Preventiva e Corretiva das Câmaras de Vídeo-Monitoramento.

Atenciosamente,

*na
a
minha direção*



FABRÍCIO ALVES DOS SANTOS
Departamento Municipal de Trânsito e Segurança
Gestor da Parceria